



XIII - CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 FEMININO - 2025

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO VIII

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual SUB-14 Feminino da temporada de 2025 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 03 (três) fases:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO,

2ª) FASE DO PLAYOFF, e

3ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave, jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da FPB.

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase do Playoff as equipes que obtiverem classificação de 1ª (primeira) a 8ª (oitava) colocada.

Artigo 4 -

FASE DO PLAYOFF

Parágrafo 1º -

A Fase de Playoff será disputada em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -

As equipes classificadas disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 01 - 1º colocado X 8º colocado

Jogo 02 - 2º colocado X 7º colocado

Jogo 03 - 3º colocado X 6º colocado

Jogo 04 - 4º colocado X 5º colocado.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para Fase FINAL – Série OURO - Chave “A” as equipes que obtiverem 02 (duas) VITÓRIAS.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para Fase FINAL – Série PRATA - Chave “B” as equipes que obtiverem 02 (duas) DERROTAS.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 5 -

FASE FINAL – SÉRIE OURO

Parágrafo 1º -

As equipes classificadas para a disputa da Fase Final – **Série Ouro (Chave “A”)** jogarão quadrangular sediado, de turno único e completo.

Parágrafo 2º -

Após realinhamento das equipes integrantes da Chave, levando-se em consideração as colocações obtidas pelas agremiações na **Fase de Classificação**, as partidas da Fase Final, obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 2º Colocado X 3º Colocado,

Jogo nº 02 – 1º Colocado X 4º Colocado.

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Vencedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 02 X Perdedor do Jogo 01.

3ª Rodada -

Jogo nº 05 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 06 – Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 01.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas da Série Ouro.

Artigo 6 -

FASE FINAL – SÉRIE PRATA

Parágrafo 1º -

As equipes classificadas para a disputa da Fase Final – **Série Prata (Chave “B”)** jogarão quadrangular sediado, em sistema de cruzamento olímpico.

Parágrafo 2º -

Após realinhamento das equipes integrantes da Chave, levando-se em consideração as colocações obtidas pelas agremiações na **Fase de Classificação**, as partidas da Fase Final, obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 2º Colocado X 3º Colocado,

Jogo nº 02 – 1º Colocado X 4º Colocado.

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 01.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas da Série Prata.



Artigo 7 -

DOS SEDIAMENTOS DA FASE FINAL

Parágrafo 1º -

O sedimento das partidas da Fase Final das Chaves “A” e “B” - Série Ouro e Série Prata será feito pela equipe, em cada Série, que tiver obtido a melhor colocação na **Fase de Classificação**. No impedimento desta, o sedimento passará para o 2º (segundo) colocado e sucessivamente.

Parágrafo 2º -

As Taxas de Arbitragem dos oficiais escalados para as partidas da Fase Final serão rateadas entre as 04 (quatro) equipes participantes em cada Série. As Taxas de Ajuda de Custo (quando necessária) dos oficiais escalados serão pagas integralmente pela equipe sediante.

Parágrafo 3º -

Todas as despesas com hospedagem e alimentação (quando necessárias), estarão a cargo das próprias equipes participantes da Fase Final.

Parágrafo 4º -

Poderá vir a ser aplicado o disposto no Regulamento Geral de Competições 2025: “o mando de quadra das partidas de Fase Final, de toda e qualquer categoria, seguirá o disposto o Sistema de Disputa de cada competição, mas podendo ser revertido para a FPB, em caso de interesse da Diretoria.”

Artigo 8 -

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de **pontos de classificação** em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de **pontos de classificação** no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de **pontos de jogo** marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de **pontos de jogo** marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

Parágrafo único -

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas *Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA*, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.

Artigo 9 -

A inscrição de novas atletas transferidas de outras agremiações termina, impreterivelmente, **em 30 de julho de 2025**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 10 -

Conforme o disposto no Regulamento Geral, a atleta que for desqualificada pelo árbitro será suspensa automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela FPB. A partida em que a atleta desqualificada deverá cumprir a suspensão automática será a partida



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente uma atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 11 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação das atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 10 (dez) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único -

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.

Artigo 12 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas (15 por cada colocação) conforme segue:

Série Ouro – Troféu para as equipes Campeã e Vice-Campeã, bem como medalhas para as 04 (quatro) equipes finalistas.

Série Prata – Troféu para a equipe Campeã, bem como medalhas para as 04 (quatro) equipes finalistas.

Parágrafo 1º -

O Cerimonial de Premiação será realizado ao término de todo jogo decisivo, e com a presença das 04 (quatro) agremiações participantes da Fase Final em cada Série. A ausência ou recusa em participar do Cerimonial de Premiação implicará nas sanções previstas no Regulamento Geral das competições, nos Estatutos da FPB, bem como no Código de Justiça Desportiva.

Parágrafo 2º -

As agremiações participantes da Fase Final em cada Série elegerão através de seu técnico, a jogadora “MVP” da Fase Final, a melhor armadora, a melhor ala e a melhor pivô da Fase Final, as quais receberão premiação de destaque, juntamente com a jogadora “Cestinha” da Fase Final.

Parágrafo 3º -

A apuração das Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediante, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 03 (três) atletas por cada posição.

Parágrafo 4º -

As agremiações participantes da Fase Final em cada Série arcarão com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Artigo 13 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da FPB.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Diretoria Técnica